PORTARIA Nº 0151-2016
Data: 15 de dezembro de 2016

Revoga Portarias de nºs 051/2015, de 17 de março de 2015; 061/2015, de 01 de abril de 2015; 105/2015, de 23 de junho de 2015; 029/2016 e 030/2016, de 22 de março de 2016; e 031/2016, de 23 de março de 2016, da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e pelo artigo 20, XVI do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE,

Art. 1º - Revogar, a partir do dia 31 de dezembro de 2016, as Portarias nºs 051/2015, de 17 de março de 2015; 061/2015, de 01 de abril de 2015; 105/2015, de 23 de junho de 2015; 029/2016 e 030/2016, de 22 de março de 2016; e 031/2016, de 23 de março de 2016, as quais concediam funções gratificadas a servidores efetivos da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, 15 de dezembro de 2016.

JOÃO MARCOS GOMES
Presidente